



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ANDRESSA PRATES COSTA**, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO** abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº 72/2020- JULIANA LINCK NUNES SALMAZO ME

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT`S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Corona Vírus (COVID-19)

VALOR: R\$ 67.560,00 (Sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

2-CONTRATO Nº 73/2020- MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT`S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Corona Vírus (COVID-19)

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se,

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

